

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 586/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Gestão e Administração, **RODRIGO ROCHA MADEIRA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n.º. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria n.º 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a Goiânia – GO, no dia **04 de Julho de 2025**, tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, acompanhando o Vereador Daniel da Garagem, no setor de Atos Pessoais, com o Servidor Vinícius, Conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

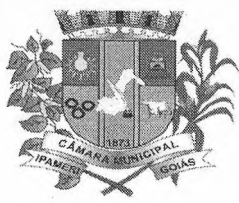
Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Julho de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 07/07/2025

Assinatura

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Ofício: 2025

Ipameri/Goiás, 04 de julho de 2025.

Exmo. Senhor

Alisson Jose Rosa de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,


A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida o pagamento de **01 (uma) diária**, de acordo com a *Resolução n° 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007* e a *Portaria 304/2025 de 23 de abril de 2025*, conforme viagem realizada no dia **04 de julho de 2025**, para a cidade de Goiânia-GO, tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), acompanhando o Vereador Daniel da Garagem, no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinícius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual, conforme relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Rodrigo Rocha Madeira

Assessor Especial de Gestão e Administração

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 04/07/2025

Assessor Especial de Gestão e Administração



Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Rodrigo Rocha Madeira

Cargo/Função: Assessor Especial de Gestão e Administração

Local de Destino: Goiânia/Goiás

Evento/Curso: tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), acompanhando o Vereador Daniel da Garagem, no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinícius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual.

Cargo/Função: Assessor Especial de Gestão e Administração

Entidade Promotora: Tribunal de contas dos Municípios

Período Duração: 14:20

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 04/07/2025	Descrição	Valor
	Hora: 11:00h	Diária	R\$ 300,00 reais
Chegada	Data: 04/07/2025	Diárias	
	Hora: 17:30h	Diárias	

Data do Pedido: 04/07/2025

Total das Despesas: 300,00

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

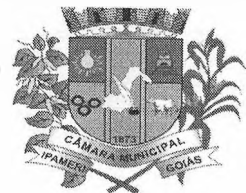
Deferido

Indeferido

Assinatura do Jurídico:

Deferido

Indeferido



Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Rodrigo Rocha Madeira	
Cargo/Função: Assessor Especial de Gestão e Administração	Local de Destino: Goiânia/Goiás

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 04/07/2025	12:00 às 17:30h	tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), acompanhando o Vereador Daniel da Garagem, no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinicius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual.

Deslocamento	
Saída	Data: 04/07/2025 Hora: 12:00h
Chegada	Data: 04/07/2025 Hora: 17:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor
	R\$ 300,00 reais

Data do Pedido: 04/07/2025

Total das Despesas:	300,00
---------------------	--------

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Informamos que Rodrigo Rocha Madeira, Assessor Legislativo, da cidade de Ipameri, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal – Secex Pessoal para tratar sobre assunto geral, que se encontra em acordo com este Tribunal no horário das 14:20 às 15:00, nesta data.

Secretaria de Atos de Pessoal em Goiânia, em sexta-feira, 04 de julho de 2025.


Denise De Almeida Martins Dafico
Técnica de Controle Externo

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000599108073-5

Nome destinatário:	RODRIGO ROCHA MADEIRA
Valor:	R\$ 300,00
Identificação da operação:	RODRIGO

Data de débito:	04/07/2025
Data/hora da operação:	04/07/2025 17:37:03

Código da operação:	55066425
Chave de segurança:	PQALHHQN90MRCU8U

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025015309

Data do processo:04/07/2025

Nº Origem: 0

Valor documento:R\$ 0,00

Interessado: 094.422.476-89 - RODRIGO ROCHA MADEIRA

Endereço: RUA 01, COMPLEMENTO: QD: 04 LT: 12 S/Nº, BAIRRO: VILA VERA CRUZ, CIDADE: IPAMERI - GO

Assunto: DIARIA

SubAssunto: DIARIA

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
RODRIGO ROCHA MADEIRA	094.422.476-89			
Endereço				Telefone
RUA 01, QD: 04 LT: 12 S/Nº, 75780000, VILA VERA CRUZ, IPAMERI-GO				

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinario		20250223	7333	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
04/07/2025	0			2025015309
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		140.367,25	300,00	140.067,25

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	300,00

Histórico
PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NA QUAL COMPARACEU EM UMA REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ACOMPANHANDO O VEREADOR DANIEL DA GARAGEM, NO SETOR DE ATOS PESSOAIS, CONFORME PORTARIA N.586/2025 .

Líquido por extenso
***** (TREZENTOS REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250223 | EMPENHO: 7333 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
 1101 - CAMARA MUNICIPAL
 01 - LEGISLATIVA
 031 - Ação Legislativa
 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL
 100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior
300,00

Valor da Liquidação
300,00

Saldo a Liquidar
0,00

Fornecedor

Razão Social: RODRIGO ROCHA MADEIRA CPF / CNPJ: 094.422.476-89
 Banco: Agência: Conta Bancária: Tipo da Conta:
 Endereço: QD: 04 LT: 12 S/Nº Cidade: IPAMERI Telefone:

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025015309	04/07/2025	04/07/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	7333	04/07/2025	2025015309	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido
EMPENHO 300,00	LIQUIDAÇÃO 300,00
	SALDO ANTERIOR 300,00
	TOTAL RETIDO 0,00
	LÍQUIDO 0,00
	SALDO ATUAL 0,00

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NA QUAL COMPARACEU EM UMA REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ACOMPANHANDO O VEREADOR DANIEL DA GARAGEM, NO SETOR DE ATOS PESSOAIS, CONFORME PORTARIA N.586/2025 .

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		586	1		04/07/2025	300,00	300,00

Líquido por Extenso

****(TREZENTOS REAIS)****

Diárias

Destino	Meio de Transporte da Diária	Quantidade de Diária	Valor Unitário de Diária
GOIANIA		1.00	300.00

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP
1

Nr. Boletim
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ		
RODRIGO ROCHA MADEIRA		094.422.476-89		
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta	Modalidade
Endereço		Cidade	Telefone	
QD: 04 LT: 12 S/Nº		IPAMERI		

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20250223	7333	1	2025015309	300,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		21720		Valor
04/07/2025	04/07/2025					300,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa		
339014 - DIARIAS		01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de		
00 - DIARIAS - CIVIL		
Vínculo		Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		ORÇAMENTÁRIO

Histórico
PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NA QUAL COMPARECEU EM UMA REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ACOMPANHANDO O VEREADOR DANIEL DA GARAGEM, NO SETOR DE ATOS PESSOAIS, CONFORME PORTARIA N.586/2025 .

Valores / Desconto	Valores Retidos	
Retenções	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
300,00	0,00	300,00

Origem dos Recursos
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro
Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL Nota Fiscal: 586
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS Número: 55066425 Data: 04/07/2025

Líquido por Extenso
*****TREZENTOS REAIS*****

Assinaturas

RODRIGO ROCHA MADEIRA
094.422.476-89
FORNECEDOR